



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo

C.M.F.  
FL 03  
PC 284/2011  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE LEI Nº 058**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
APROVADO**

EM 20 / 05 / 2011

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

**ALTERAÇÃO A LEI MUNICIPAL 0447/07  
COM RELAÇÃO AO SALARIO DE MEDICO  
DA EQUIPE SAUDE DA FAMÍLIA E MEDICO  
SOCORRISTA.**

**Art. 1º** - Alterar a Lei Municipal 447/07 referente ao salário do médico generalista da Equipe de Estratégia Saúde da Família de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Alterar a Lei 447/07 referente ao salário do médico socorrista 24 horas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2011,

*[Handwritten signature of Marcos Fernando Moraes]*  
MARCOS FERNANDO MORAES

**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.  
FL 04  
PC 284/2011  
*[Handwritten signature]*

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente ficou impraticável a contratação de profissional médico capaz de laborar no Município pelo valor atualmente praticado, qual seja, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para médico generalista e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para médico socorrista, sendo portanto necessária sua reavaliação para que os profissionais não deixem seus pontos e se dirijam a outras localidades.

Sendo assim esse projeto é de grande importância pois reajusta o salário dos profissionais médicos a fim de que não tenhamos a calamidade instaurada em nosso Município por ausência de profissionais médicos.

O Impacto não é significativo pois o reajuste ultrapassa muito pouco o índice inflacionário havendo a condução dos salários para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo este um dos menores salários praticados aos Médicos pelo Estado, razão da insatisfação da referida Classe, inclusive.

As ameaças de paralisação em toda nossa Rede trazem constante preocupação posto que a ausência de profissionais médicos acabam pondo em perigo vidas de milhares de Fundãoenses.

Sendo assim, solicito a atenção dos Nobres Edis para a aprovação da presente Legislação sob a forma trazida bem como sua justificativa fundamentada.

Na oportunidade, encaminhamos planilha detalhada dos custos que ocorrerão com as contratações previstas no presente projeto.

Atenciosamente,

*Marcos Fernando Moraes*  
**MARCOS FERNANDO MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPOSTA AUMENTO SALARIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
MENSAL**

C.M.F.  
FL 05  
PC 284/2011  
*[Handwritten Signature]*

			GRAT. 50%	INSAL. 20%	Sal. Bruto
MEDICO PSF	SAL. BASE	4.500,00	2.250,00	900,00	7.650,00
	INSS	405,86			
	IRRF	1.268,18			
	Liquido				5.975,96
MEDICO SOCORRISTA	SAL. BASE	3.300,00	1.320,00	660,00	5.280,00
	INSS	405,86			
	IRRF	616,43			
	Liquido				4.257,71
MEDICO GENERALISTA	SAL. BASE	4.500,00	2.250,00	900,00	7.650,00
	INSS	405,86			
	IRRF	1.268,18			
	Liquido				5.975,96
Custo mensal total			26.959,80		

*[Handwritten Signature]*

**PROPOSTA AUMENTO SALARIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**26 meses**

**C.M.F.**  
 FL 06  
 PC 284/2011  
*[Signature]*

<b>ANUAL</b>
--------------

			TOTAL	GRAT. 50%	INSAL. 20%	Sal. Bruto
01 MEDICO PSF	SAL. BASE	4.500,00	117.000,00	58.500,00	23.400,00	<b>198.900,00</b>
	INSS	405,86				
	IRRF	1.268,18				
	<b>Liquido</b>					<b>198.900,00</b>
01 MEDICO SOCORRISTAS	SAL. BASE	3.300,00	85.800,00	42.900,00	17.160,00	<b>145.860,00</b>
	INSS	405,86				
	IRRF	616,43				
	<b>Liquido</b>					<b>145.860,00</b>
01 MEDICO GENERALISTA				GRAT. 50%	INSAL. 20%	Sal. Bruto
	SAL. BASE	4.500,00	117.000,00	58.500,00	23.400,00	<b>198.900,00</b>
	INSS	405,86				
	IRRF	1.268,18				
	<b>Liquido</b>					<b>198.900,00</b>

Custo mensal total	543.660,00
Inss teto Máximo	31.657,08
Inss Patronal	<u>122.323,50</u>
<b>Total Geral</b>	<b>697.640,58</b>